

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2378/2017.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2378, de 09 de outubro de 2017.

A ementa passa a ter a seguinte redação:

ALTERA OS ART. 1º E 11 E REVOGA O ART.10 DA LEI MUNICIPAL Nº 866, DE 05 DE JANEIRO DE 2000, E ALTERA OS ART. 1º, § 1º E O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.719, DE 29 DE ABRIL DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA: A emenda justifica-se para atendimento da melhor técnica legislativa, em observância a Lei Complementar nº 95, de 1998, bem como as sugestões expressas no Manual de Redação da Presidência da República.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 23 de novembro de 2017.

JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJRF - PP

GELSO SOARES DE BRITO
PRESIDENTE DA COF – PDT

LORENO FEIX
VICE-PRESIDENTE DA CCJRF – PP

TEODORO JAIR DESSBESSEL
VICE-PRESIDENTE DA COF – PMDB

GILMAR LOPES DE SOUZA
MEMBRO DA CCJRF – PP

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS
MEMBRO DA COF - PDT

